



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

PORTARIA Nº 562/2024-GP

“Dispõe sobre a prorrogação de posse da candidata aprovada no Concurso Público Municipal realizado em 07 de abril de 2024 e dá outras providências”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o cumprimento da decisão judicial, conforme a Liminar/Tutela de Urgência, nos autos do Processo nº. 0006780-05.2024.8.17.2640. MM. Glacidelson Antônio da Silva.

RESOLVE:

Art.1º- PRORROGAR a posse da candidata **DEBORA MARLANIA LOPES DE AZEVEDO**, Inscrição nº. 0207243, Ordem de Classificação 12º, portadora do CPF nº. 705.359.174-30, aprovada para o cargo de **PROFESSOR(A) DE REFERÊNCIA (EXCLUSIVAMENTE PARA ATUAÇÃO NOS ANOS INICIAIS E EM ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL)**, por 90 (noventa) dias, de acordo com o Art. 28, parágrafo único da Lei nº. 6.123 de 22 de julho de 1968, Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Pernambuco, adotado por este Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22 de julho de 1997 para reger o funcionalismo municipal, com vigência retroativa a 12 de julho de 2024.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 07 de agosto de 2024.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

Palácio Municipal Celso Galvão

Avenida Santo Antônio, 126 -- Centro -- CEP 55.293-904 -- Garanhuns/PE.

Fone: (087) 3762-7000

